



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 122/2007

EMENTA: Aprovação do Convênio de Intercâmbio a ser celebrado entre a UFF e a **Eberhard Karls Universität Tübingen (Tübingen – Alemanha)**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 140/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002459/07-33,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, de Convênio de Intercâmbio a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **Eberhard Karls Universität Tübingen (Tübingen – Alemanha)**, objetivando desenvolver Programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas Universidades. O Programa de Intercâmbio pode incluir: estudantes de graduação e pós-graduação. Professores, pesquisadores e pessoal técnico – administrativo de nível superior e colaborações em pesquisa.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 08 de agosto de 2007.

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor